

REQUERIMENTO N° DE 2009.
(Do Sr. Carlos Brandão)

Requer a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 391, de 2009, que altera a redação do artigo 198, da Constituição Federal, para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Saúde de Combate às Endemias.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 391, de 2009, que altera a redação do Artigo 198 da Constituição Federal, para estabelecer plano de carreira e piso salarial profissional nacional para o Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Saúde de Combate às Endemias, tendo em vista a relevância desses trabalhadores no contexto da saúde pública do país.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2009.

CARLOS BRANDÃO
Deputado Federal
PSDB – MA